



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 55 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.008012/2023-96

Santarém-PA, 15 de maio de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Técnica de Organização de Progressão Docente, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelas seguintes servidoras:

1. Betânia Maia Saraiva;
2. Josiane Dias Almeida;
3. Patrícia Guimarães Pereira;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 15 de Maio de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 08:46)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **720d9ed91b**